



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 71, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a [Portaria GP nº 51, de 17 de agosto de 2023](#), para designar Desembargador do Trabalho como Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, § 1º, I, da [Resolução nº 324, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT](#), que dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho - Programa Trabalho Seguro;

CONSIDERANDO que, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada em 09 de dezembro de 2024, o E. Tribunal Pleno aprovou, por unanimidade, a indicação do Desembargador Álvaro Alves Nôga para atuar como gestor do Subcomitê de Trabalho Decente e Seguro, nos termos do artigo 12, § 1º, I, da [Resolução nº 324, de 11 de fevereiro de 2022, do CSJT](#);

CONSIDERANDO os termos do [Ato GP nº 68, de 17 de agosto de 2023](#), que institui o Subcomitê de Trabalho Decente e Seguro, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em especial o disposto no art. 2º, § 2º;

CONSIDERANDO o quanto deliberado pela Presidência deste Tribunal no despacho proferido nos autos do Processo Administrativo Virtual - PROAD nº 64720/2024 (doc nº 6),

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP nº 51, de 17 de agosto de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - Desembargador do Trabalho Álvaro Alves Nôga;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.